

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 293/SU/UniLuanda/2026, de 3 de Março – Aprova a Demissão do Docente Carlos Alberto Messani do quadro do INSTIC

Nos termos dos artigos 22.º e da alínea l) do 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede do n.º1 do artigo 30.º da Lei n.º26/22, de 22 de Agosto, articulado com a Deliberação n.º 18/CC/INSTIC/UniLuanda/2026, de 26 de Fevereiro, o Senado da Universidade, na sua Oitava Reunião Ordinária realizada aos 3 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a Demissão do Docente Carlos Alberto Messani do quadro do INSTIC;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 03 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR